



TERMO DE REFERENCIA

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 14.443.689/0001-33, com sede na Rua Ulisses Guimarães N° 645, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pelo Sr.^a Ronaldo Silva Araújo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, nomeado pela portaria 075/2018-GP, resolve formalizar a seguinte solicitação, mediante processo Pregão Presencial, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, pelo Decreto Municipal nº. 691 de 03 de setembro de 2013 - "Regulamento do Pregão e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores".

1 – OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas dos programas vinculado ao fundo Municipal de Assistência Social, estado do Pará.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. Previamente é de forçoso dizer que o processo será realizado para registro de preços, considerando que, pela natureza do objeto, não é possível definir de forma exata a quantidade a ser efetivamente adquirida, tornando viável a obtenção de documento vinculativo que propicie as aquisições de acordo com a demanda necessária no decorrer de doze meses, indo de encontro as possibilidades de adoção do sistema de registro de preços preconizadas no Art. 3º do Decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 que regulamenta o registro de preços no âmbito municipal, especialmente no caso concreto de acordo com o Inciso 4º, Art. 3º do aludido decreto.

Os itens citado na planilha descritiva serão utilizados, em sua maioria, para reposição e troca parcelada dos utensílios utilizados diariamente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e nos programas vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social, tendo em vista que os mesmos são usualmente manuseados para o preparo de alimento ao qual necessita os programas socioassistenciais, bem como para servir os menos favorecidos durante a alimentação, ocasionando o desgaste natural ao longo do tempo e até mesmo quebras que deixam os itens inutilizados, fazendo extrema falta aos seus utilizadores.

3 - META FISICA

3.1. Registrar preços com o fito de viabilizar a aquisição para os próximos doze meses, visando guarnecer programa socioassistenciais que oferecem diversos projetos/ações, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social.



4 - LOCAL DE ENTREGA

6- 4.1. As entregas referentes ao objeto deverão ser efetuadas na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Ulisses Guimarães, Nº 645, Centro, Canaã dos Carajás – PA.

5 – FORMA E PRAZO DE ENTREGA

5.1. As entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas dentro do prazo de três dias, a contar a partir do recebimento da ordem de compras, conforme solicitação do setor de compras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

6 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGENCIA DA ATA

6.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

6.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

6.3. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

7 - DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

7.1. O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás – PA.

8 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pelo Fundo Municipal de Assistência Social, observando o disposto no Art. 21 do decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 - "Regulamento do Registro de Preços" e suas alterações posteriores.



9 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

9.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame.

9.3. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo a beneficiária da ata exigir imediata contratação dos itens licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

10 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

11 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento dos produtos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. A verificação da adequação do fornecimento dos itens deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.



11.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, comunicará à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.6. O fiscal de contratos deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.7. A fiscalização do contrato abrange, ainda, as seguintes rotinas:

- ✓ Intervir na programação de entrega para melhor adequá-la às necessidades da contratante;
- ✓ Solicitar a substituição de empregado da Contratada que dificultar a ação fiscalizadora ou cuja permanência nas dependências do órgão julgar inconveniente, a seu critério, sem que tal fato acarrete quaisquer tipos de ônus para o órgão contratante;
- ✓ Reprovar produtos entregues em desacordo com as especificações;
- ✓ Paralisar todo o fornecimento que esteja sendo executado sem condições de segurança ou em desacordo com as especificações.

11.8. Caso a CONTRATADA, quando acionada pela fiscalização, não cumprir suas determinações serão aplicadas as sanções previstas no Contrato e na legislação vigente.

12 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para Fundo Municipal de Assistência Social.

12.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

12.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos ou ainda que possua vícios redibitórios.

12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

12.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

12.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.



12.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

13 - DA GARANTIA

13.1. Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

14 – DAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS

14.1. Os produtos a serem fornecidos deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva.

14.2. As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente desta Secretaria, visando unicamente à qualidade dos produtos a serem adquiridos.

15 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

15.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva e termo de referencia;

15.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

15 – PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. A licitante vencedora está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia por descumprimento de obrigações fixadas neste termo de referência. A multa tem de ser recolhida pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- ✓ Advertência;
- ✓ Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



✓ 112.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

15.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- ✓ Deixar de assinar o contrato;
- ✓ Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- ✓ Não manter a proposta, injustificadamente;
- ✓ Comportar-se de modo inidôneo;
- ✓ Fizer declaração falsa;
- ✓ Cometer fraude fiscal;
- ✓ Falhar ou fraudar na execução do contrato.

15.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

17 – DO VALOR

17.1. O valor máximo proposto pelo Fundo Municipal de Assistência Social para a aquisição é de R\$ 110.339,21 (cento dez mil trezentos e trinta nove reais e vinte e um centavos)

17.2. O valor máximo proposto foi obtido após ampla pesquisa de mercado, realizada através de sistema de banco de preços nacional.

18 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

18.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios do Fundo Municipal de Assistência Social, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato.

19 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.



19.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

19.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

20 – PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

20.1. Conforme preconiza os Art. 47 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

20.2. No procedimento em tela, conforme Art. 48 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte os itens de contratação cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte nos demais itens, acima do valor citado.

20.3. Desta forma, conforme estimativa inicial, os itens arrolados na planilha descritiva são de participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte, exceto os itens cuja o final de sua prescrição contenha a descrição "COTA PRINCIPAL", sendo os mesmos abertos a ampla concorrência de todas as licitantes interessadas. Os itens cuja no final da prescrição contenha "COTA RESERVADA" são o resultado do fracionamento de cotas de 25% (vinte e cinco por cento), conforme citado no subitem anterior.

PLANILHA DESCRITIVA

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 5 L Panela de Aço Inoxidável com capacidade de 5 Lts, para preparo de alimentos em grandes quantidades em geral. Deve ser produzida em Aço Inoxidável de alta resistência, conter fundo triplo, podendo ser utilizada em fogões de indução, não deve soltar resíduos nos alimentos, deverá possuir alças laterais reforçadas que aguentem o peso do recipiente cheio, gerando total segurança no transporte. Deverá acompanhar tampa em Aço Inox	12	UNIDADES	R\$85,46	R\$ 1.025,52



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



2	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 10L Panela de Aço Inoxidável com capacidade de 10 Lts, para preparo de alimentos em grandes quantidades em geral. Deve ser produzida em Aço Inoxidável de alta resistência, conter fundo triplo, podendo ser utilizada em fogões de indução, não deve soltar resíduos nos alimentos, deverá possuir alças laterais reforçadas que aguentem o peso do recipiente cheio, gerando total segurança no transporte. Deverá acompanhar tampa em Aço Inox	12	UNIDADES	R\$133,99	R\$ 1.607,88
3	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 15L Panela de Aço Inoxidável com capacidade de 15 Lts, para preparo de alimentos em grandes quantidades em geral. Deve ser produzida em Aço Inoxidável de alta resistência, conter fundo triplo, podendo ser utilizada em fogões de indução, não deve soltar resíduos nos alimentos, deverá possuir alças laterais reforçadas que aguentem o peso do recipiente cheio, gerando total segurança no transporte. Deverá acompanhar tampa em Aço Inox	12	UNIDADES	R\$238,17	R\$ 2.858,04
4	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 30L Panela de Aço Inoxidável com capacidade de 30 Lts, para preparo de alimentos em grandes quantidades em geral. Deve ser produzida em Aço Inoxidável de alta resistência, conter fundo triplo, podendo ser utilizada em fogões de indução, não deve soltar resíduos nos alimentos, deverá possuir alças laterais reforçadas que aguentem o peso do recipiente cheio, gerando total segurança no transporte. Deverá acompanhar tampa em Aço Inox	12	UNIDADES	R\$230,34	R\$ 2.764,08
5	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 50L Panela de Aço Inoxidável com capacidade de 50 Lts, para preparo de alimentos em grandes quantidades em geral. Deve ser produzida em Aço Inoxidável de alta resistência, conter fundo triplo, podendo ser utilizada em fogões de indução, não deve soltar resíduos nos alimentos, deverá possuir alças laterais reforçadas que aguentem o peso do recipiente cheio, gerando total segurança no transporte. Deverá acompanhar tampa em Aço Inox	12	UNIDADES	R\$331,88	R\$ 3.982,56
6	PANELA CALDEIRÃO DE ALUMINIO 12L Panela de Aço Inoxidável com capacidade de 12 Lts, para preparo de alimentos em grandes quantidades em geral. Deve ser produzida em Aço Inoxidável de alta resistência, conter fundo triplo, podendo ser utilizada em fogões de indução, não deve soltar resíduos nos alimentos, deverá possuir alças laterais reforçadas que aguentem o peso do recipiente cheio, gerando total segurança no transporte. Deverá acompanhar tampa em Aço Inox	12	UNIDADES	R\$63,94	R\$ 767,28



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



7	PANELA CALDEIRÃO DE ALUMINIO 22L Panela de Aço Inoxidável com capacidade de 22 Lts, para preparo de alimentos em grandes quantidades em geral. Deve ser produzida em Aço Inoxidável de alta resistência, conter fundo triplo, podendo ser utilizada em fogões de indução, não deve soltar resíduos nos alimentos, deverá possuir alças laterais reforçadas que aguentem o peso do recipiente cheio, gerando total segurança no transporte. Deverá acompanhar tampa em Aço Inox	12	UNIDADES	R\$98,00	R\$ 1.176,00
8	PANELA DE PRESSÃO 4,5L Panela pressão, material aço inoxidável, capacidade 4,50, material cabo baquelite, sistema segurança válvulas funcionam /segurança e borracha segurança, características adicionais revestimento antiaderente	10	UNIDADES	R\$136,05	R\$ 1.360,50
9	PANELA DE PRESSÃO, 10L Panela de pressão 10 litros, em alumínio polido de alta qualidade, com válvula de segurança, selo inmetro	12	UNIDADES	R\$140,95	R\$ 1.691,40
10	CUSCUZEIRA DE ALUMINIO N30 Composto por canecão de alumínio reforçado de espessura 1,40mm e alças de alumínio fundido, com peneira com suporte para fácil manejo e tampa também de alumínio. Diâmetro superior: 31,5cm diâmetro superior com as alças: 43,5cm diâmetro de fundo: 21cm altura, 32cm altura do fundo 11cm, diâmetro da peneira: 22,5cm, altura suporte da grelha: 16cm	12	UNIDADES	R\$49,12	R\$ 589,44
11	CUSCUZEIRA DE ALUMINIO N 26 Cuscuzeiro alumínio Linha Hotel industrial N°26 Composto por canecão de alumínio reforçado de espessura 1,40mm e alças de alumínio fundido, com suporte peneira para fácil manejo e tampa também de alumínio. Capacidade: 9 litros Diâmetro da boca: 26cm Altura: 28,5 cm Diâmetro do suporte: 18cm Altura do suporte 16cm	28	UNIDADES	R\$69,30	R\$ 1.940,40
12	LEITEIRA (CANECA) N 24 leiteira com cabo em baquelite para proteção ao calor, Capacidade para até 10,8 litros; Alumínio escovado reforçado Medidas: Altura: 24,5cm, diâmetro da boca:24cm.	12	UNIDADES	R\$54,60	R\$ 655,20
13	LEITEIRA (CANECA) N 22 leiteira com cabo em baquelite para proteção ao calor, Capacidade para até 7,3 litros Alumínio escovado reforçado Altura: 22,5cm, diâmetro da boca: 22cm.	10	UNIDADES	R\$40,25	R\$ 402,50
14	FRIGIDEIRA N 26 Frigideira em alumínio batido legítimo no número: 26 (26 centímetros de diâmetro) com tampa grossa (no mesmo material da frigideira) e puxador de madeira.	12	UNIDADES	R\$50,05	R\$ 600,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



15	FRIGIDEIRA N 28 Frigideira em alumínio batido legítimo no número: 28 (28 centímetros de diâmetro) com tampa grossa (no mesmo material da frigideira) e puxador de madeira.	12	UNIDADES	R\$58,86	R\$ 706,32
16	FRIGIDEIRA N 36 Frigideira Grossa de Alumínio Batido Fundido Acabamento super polido. Medidas: 36cm diâmetro, 8 cm altura, 5,900 kg peso. Com duas alças fundidas no corpo da frigideira.	12	UNIDADES	R\$94,32	R\$ 1.131,84
17	BANDEJA INOX (49x36) , com alça bandeja, de aço inox, medindo (49x36)cm (cxl), no formato retangular, com alca, lisa	20	UNIDADES	R\$104,50	R\$ 2.090,00
18	FORMA P/ BOLO REDONDA N 24 Forma/assadeira de bolo redonda em alumínio polido n°24, fabricado com alto padrão de qualidade. Dimensões: Altura: 6 cm Diâmetro: 24 cm	10	UNIDADES	R\$33,87	R\$ 338,70
19	FORMA P/ BOLO REDONDA N 28 Forma/assadeira de bolo redonda em alumínio polido n°28, fabricado com alto padrão de qualidade. Dimensões: Altura: 6 cm Diâmetro: 28 cm	10	UNIDADES	R\$36,54	R\$ 365,40
20	FORMA P/ BOLO RETANGULAR forma de bolo retangular em alumínio, medindo aproximadamente: 46,2cm de comprimento, 32,6cm de largura. e 6,2cm de altura.	10	UNIDADES	R\$53,12	R\$ 531,20
21	GARRAFA TERMICA DE CAFÉ 1L Garrafa térmica para café em aço inoxidável, capacidade aproximada 1,0 litros. Conserva líquidos quentes e frios, em aço inox por fora e ampola em vidro, com tampa em pressão.	20	UNIDADES	R\$25,55	R\$ 511,00
22	GARRAFA TERMICA DE CAFÉ 2L Garrafa térmica para café em aço inoxidável, capacidade aproximada 2,0 litros. Conserva líquidos quentes e frios, em aço inox por fora e ampola em vidro, com tampa em pressão.	25	UNIDADE	R\$57,00	R\$ 1.425,00
23	GARRAFA TÉRMICA 12 L, COM TRIPÉ	20	UNIDADE	R\$120,29	R\$ 2.405,80
24	COPO AMERICANO SIMPLES 190ML - CX 24 UND	22	CAIXA	R\$42,45	R\$ 933,90
25	COPO AMERICANO SIMPLES 300ML - CX 24 UND	18	CAIXA	R\$62,00	R\$ 1.116,00
26	CANECA DE PLÁSTICO 500 ML para uso escolar. fabricada em polipropileno, resistente à altas temperaturas e queda, formato arredondado com paredes internas e externas lisas sem bordas ou frisos com alça longa possibilitando o encaixo dos dedos, cor branca pigmentação homogênea e acabamento polido brilhante, material atóxico. dimensões estimadas: altura 90mm, 80mm de diâmetro, 2,5mm de espessura.	200	UNIDADE	R\$5,47	R\$ 1.094,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



27	CANECA CERÂMICA , capacidade 300 ml, altura 10,50 cm, diâmetro 6 cm, características adicionais personalizada e sem pires	150	UNIDADE	R\$10,39	R\$ 1.558,50
28	JOGO DE XÍCARA DE VIDRO PARA CAFÉ Com 12 Peças, sendo 06 xícaras e 06 pires. Capacidade da xícara 60ML. Cores: Transparente ou Branca.	100	JOGO	R\$48,68	R\$ 4.868,00
29	JOGO DE FACA , material lâmina aço carbono, material cabo madeira, tamanho pequena/ média e grande., tipo cozinha, apresentação jogo com 03 unidades	30	JOGO	R\$83,69	R\$ 2.510,70
30	TÁBUA PARA CORTE DE CARNE e Frios retangular Em Polipropileno grosso totalmente branco, Com Alça, Branca, Grande, 30cmx50cmx. 1cm de espessura.	30	UNIDADE	R\$56,18	R\$ 1.685,40
31	PRATO PORCELANA fundo para refeição, cor branca, formato redondo.	400	UNIDADE	R\$131,94	R\$ 52.776,00
32	CONCHA MÉDIA : Reforçada em aço inox, cabo inteiriço, sem emendas.	50	UNIDADE	R\$13,13	R\$ 656,50
33	COLHER PARA ARROZ 34 CM Colher, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho: grande, tipo: arroz	50	UNIDADE	R\$9,39	R\$ 469,50
34	COLHER PARA SOPA Colher – inteiramente em inox inclusive o cabo	200	UNIDADE	R\$4,39	R\$ 878,00
35	GARFO DE MESA /INOX Garfo-inteiramente em inox inclusive o cabo	200	UNIDADE	R\$4,94	R\$ 988,00
36	FACA MESA AÇO INOX SERRINHA Faca inteiramente em inox inclusive o cabo	200	UNIDADE	R\$3,28	R\$ 656,00
37	COADOR DE CAFÉ GRANDE material 100% algodão, tamanho grande, diâmetro 15cm, profundidade 17 cm, cabo madeira 10 cm	50	UNIDADE	R\$11,33	R\$ 566,50
38	COADOR DE CAFÉ MEDIO material 100% algodão, tamanho medio, diâmetro 8cm, profundidade 7 cm, cabo madeira 5 cm	50	UNIDADE	R\$7,41	R\$ 370,50
39	BACIA DE PLASTICO 8 L bacia plástica redonda, fabricada em polipropileno, tamanho pequena, capacidade para 8 litros	30	UNIDADE	R\$5,04	R\$ 151,20
40	BACIA DE PLASTICO 15 L bacia plástica redonda, fabricada em polipropileno, tamanho media, capacidade para 15 litros.	25	UNIDADE	R\$13,53	R\$ 338,25
41	BACIA DE PLASTICO 50L bacia plástica redonda, fabricada em polipropileno, tamanho media, capacidade para 50 litros	20	UNIDADE	R\$53,50	R\$ 1.070,00
42	JARRA DE VIDRO 1L Jarra vidro 1 litro. Jarra capacidade 1 litro, material vidro transparente, com bico	35	UNIDADE	R\$8,55	R\$ 299,25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



43	JARRA DE PASLTICO TRANSPARENTE , com tampa, bico e gradua�o, capacidade 2 litros, para uso de �gua e suco	45	UNIDADE	R\$9,64	R\$ 433,80
44	CONJUNTO DE POTES 3 PE�AS DE VIDRO com tampa inox - contendo 1 pote de vidor 12cm e 500ml; 1 pote de vidro 17cm e 1 litro; 1 pote de vidro 22cm e 1,5 litro. cor: transparente modelo	25	CONJUNTO	R\$66,85	R\$ 1.671,25
45	JOGO COMPOSTO DE 5 POTES de 1 a 5kg pote c/ tampa de plastico pote para mantimentos - materia-prima: poliestireno; capacidade/composicao: retangular, em jogo composto de 5 potes de 1 a 5kg;	30	UNIDADE	R\$60,94	R\$ 1.828,20
46	ESCORREDOR DE ARROZ 3L escorredor, material pl�stico, aplica�o arroz, caracter�sticas adicionaistipo vasilha	30	UNIDADE	R\$11,04	R\$ 331,20
47	AFIADOR DE FACA manual/el�trico , material corpo a�o inoxid�vel, tipo sem estrias, comprimento corpo 40 cm, di�metro corpo 1,20 cm, material cabo polipropileno	20	UNIDADE	R\$62,49	R\$ 1.249,80
48	AVENTAL DE SEGURAN�A PARA PROTE�OCONTRA RESPINGOS DE �GUA , confeccionado em trevira kp 400, superf�cie lisa, com tr�s tiras do mesmo material, soldadas eletronicamente e utilizadas para ajuste ao usu�rio; altura total 1400 mm, largura total de aproximadamente 650 mm; cor branca, sem forro ou com forro em material imperme�vel, de f�cil desinfec�o.	30	UNIDADE	R\$12,25	R\$ 367,50
49	RALADOR - inox, 6 faces, com 6 tipos de corte, com coletor antideslizante com tampa	20	UNIDADE	R\$ 20,23	R\$ 404,60
50	PENEIRA para coar ch� ou suco em pl�stico 10 CM.	20	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 140,00
				TOTAL GERAL	R\$ 110.339,21


RONALDO SILVA ARA JO
Portaria. N : 075/2018- GP
Secret rio Municipal de Desenvolvimento Social